

PORTARIA CFO-SEC-15, de 18 de maio de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-02, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos referidos processos na modalidade pregão à luz da Lei nº 10.520/2002.

Efetivos:

Geovana Faria da Silva - Chefe do Setor de Compras

José Alves de Magalhães Júnior - Agente Operacional

Rangel Silva Araújo - Técnico Administrativo

Suplentes:

Clarissa e Palos Brito - Analista de Compras

Rafael Costa
Bento - Assessor
CC IV

Rafaella Barbosa Jatobá - Contadora

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de maio 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE